



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1.291 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas e dá outras providências.”

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS, Prefeita Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe serão conferidas por leis em vigor; Faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai, aprovou e Ela SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no ano de 2011 subvenção social no valor de R\$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para atendimento pelas crianças assistidas residentes no município de Tarabai, à Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas “LUMEN ET FIDES”, entidade Filantrópica, com sede na rua Maria Fernandes, nº 449, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Presidente Prudente (SP), inscrita no CNPJ sob nº 53.302.675/0001-51, constituída para atendimento de crianças e adolescentes com disfunção neuromotoras, doenças neuromusculares e síndrome de altismo.

ARTIGO 2º - A entidade subvencionada encaminhará no final do exercício de 2011 ao município informações sobre as crianças e adolescentes de Tarabai atendidos, bem como, o relatório circunstanciado dos tratamentos aos quais foram submetidos.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignados no orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando também autorizada sua inclusão no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL

